



**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
CNPJ 30.240.238/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>2020</b>	<b>N.E.</b>	<b>2019</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	197.011	5	112.544
Aplicações Financeiras	345.832		517.275
Contas a Receber	11.045.525	6a	9.891.795
Impostos a Recuperar	496.544		450.132
Estoques	48.102	7	41.297
Despesas Exercício Seguinte	-		47
	<u>12.133.014</u>		<u>11.013.090</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Depósitos Judiciais /Créditos Diversos	463.617		684.721
Taxa de Gerenciamento	4.602.972	6b	4.602.972
	<u>5.066.589</u>		<u>5.287.693</u>
<b>IMOBILIZADO</b>	1.350.352	9a	1.412.411
<b>INTANGÍVEL</b>	38.232	9b	44.258
	<u>1.388.584</u>		<u>1.456.669</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>18.588.187</u>		<u>17.757.452</u>

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
CNPJ 30.240.238/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>2020</b>	<b>N.E.</b>	<b>2019</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	963.613		908.670
Contas a Pagar / Convênio PMP 15/2013	5.003.444	10 a/b	4.940.667
Intervenção nas Empresas de ônibus	4.409.917	19	4.409.917
Outorga – Empresas de Ônibus	1.261.916	20	1.261.916
Convênio Transporte Escolar Dificil Acesso	471.470	21	471.470
Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.826.083	11	1.474.520
Provisão para Férias e Encargos	1.284.345		1.324.395
Impostos e Contribuições a Recolher	5.850.383	12	4.943.657
Execução Fiscal Parcelada	62.607	13a	90.400
Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS / FPM	419.096	13b	419.096
INSS Parcelamentos Ordinários	159.591	13b	183.539
Parcelamento – PIS/COFINS/CLT 11/2017	29.389		34.940
Passes a Ressarcir	405.709		405.709
Provisão p/ Contingências	2.493.227	16	2.622.855
Parcelamento PERT - SRFB	346.719	23	463.757
Parcelamento PERT - PGFN	140.476	23	181.482
	<u>27.127.985</u>		<u>24.136.990</u>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS / FPM	408.802	13b	408.802
INSS Parcelamentos Ordinários	247.845	13b	343.411
Execução Fiscal Parcelada	103.324	13a	158.400
Parcelamento – PIS/COFINS/CLT 11/2017	68.535		78.104
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Aporte de Capital	1.700.000		1.700.000
Empresas Concessionárias PMP Convênio 02/2014	5.000.000		5.000.000
Parcelamento PERT - SRFB	2.881.607	23	2.943.193
Parcelamento PERT - PGFN	1.585.981	23	1.674.541
	<u>11.996.094</u>		<u>12.306.451</u>
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>			
Capital Social	841.050		841.050
Reserva de Capital	94.081		94.081
(-) Prejuízos Acumulados	-21.471.023		-19.621.120
	<u>-20.535.892</u>	17	<u>18.685.989</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>18.588.187</u>		<u>17.757.452</u>





**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
CNPJ 30.240.238/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em Reais)

	<u>2020</u>	NE	<u>2019</u>
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	13.524.695		15.036.785
(-) Dedução da receita bruta	-1.250.408		-1.391.556
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>12.274.287</u>		<u>13.645.229</u>
CUSTO OPERACIONAL	<u>-7.851.790</u>		<u>-8.154.890</u>
LUCRO BRUTO	4.422.497		5.490.339
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>			
Administrativas	5.988.238		4.943.787
Financeiras Líquidas	149.418		374.014
Outras despesas operacionais	-		-
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>			
Despesas Judiciais	134.744		1.288.904
	<u>6.272.400</u>		<u>6.606.705</u>
LUCRO LÍQUIDO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>-1.849.903</u>		<u>-1.116.366</u>
LUCRO / PREJUÍZO POR AÇÃO	<u>-1,3856</u>	18	<u>-0,8362</u>



**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
CNPJ 30.240.238/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS**  
**ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em Reais)

Prejuízo do Exercício			-1.238.123	-1.238.123
Ajuste de Exercício Anterior			22.433	22.433
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>841.050</b>	<b>94.081</b>	<b>-25.928.045</b>	<b>(24.992.914)</b>
Lucro do Exercício			237.327	237.327
Ajuste de Exercícios Anteriores			(12.000)	(12.000)
Benefícios Fiscais (amortização PERT) e (INSS Parcelamentos Ordinários)			7.181.470	7.181.470
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>841.050</b>	<b>94.081</b>	<b>-18.521.248</b>	<b>(17.586.116)</b>
Prejuízo do Exercício			-1.116.366	-1.116.366
Ajuste de Exercício Anterior			16.493	16.493
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>841.050</b>	<b>94.081</b>	<b>-19.621.121</b>	<b>(18.685.989)</b>
Prejuízo do Exercício			-1.849.903	-1.849.903
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>841.050</b>	<b>94.081</b>	<b>-21.471.024</b>	<b>(20.535.892)</b>

4



**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**CNPJ 30.240.238/0001-55**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
**(Em Reais)**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Atividades operacionais:</b>		
Lucro do Exercício / Prejuízo do Exercício	(1.849.903)	(1.116.366)
Ajuste	-	(16.493)
Despesas que não afetam as disponibilidades:		
Depreciações e Amortizações	103.864	89.302
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento/Redução) líquido nas Contas a Receber	(1.156.731)	(666.744)
Redução / (Aumento) líquido nos Estoques	6.804	(14.165)
(Aumento) / Redução líquida nas Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / (Redução) líquida nos Fornecedores	54.943	(117.367)
Aumento líquido nas Contas a Pagar	(124.833)	(661.728)
Aumento líquido nos Encargos Trabalhistas	2.311.513	1.042.075
Aumento líquido nos Impostos a Recolher	906.726	865.357
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências	(129.628)	976.958
	<b>122.755</b>	<b>380.829</b>
<b>Caixa líquido (consumido) / gerado nas atividades operacionais</b>		
<b>Atividades de Investimentos:</b>		
Aquisição de Imobilizado	(35.779)	(124.426)
	<b>(35.779)</b>	<b>(124.426)</b>
<b>Caixa líquido/(consumido) nas atividades de investimentos</b>		
<b>(Redução) / Aumento das Disponibilidades</b>	<b>86.976</b>	<b>256.403</b>
<b>Variação na posição financeira</b>		
• Saldo de Caixa e equivalentes no início do exercício	629.819	373.416
• Saldo de Caixa e equivalentes no fim do exercício	542.843	629.819
<b>(Redução) / Aumento das Disponibilidades</b>	<b>86.976</b>	<b>256.403</b>



**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**CPTRANS – COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
CNPJ 30.240.238/0001-55

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

- a) A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.901 de 20 de dezembro de 1977, sob a denominação de COTERPE – Companhia de Terminais Rodoviários de Petrópolis. Em decorrência da Lei 4.790, de 27 de dezembro de 1990, e Lei 5.971, de 15 de maio de 2003 a Companhia teve seus objetivos ampliados e sua denominação modificada para CPT – Companhia Petropolitana de Transportes e, posteriormente, para CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, respectivamente. Em 29 de junho de 1997, através da Lei Municipal nº. 5.331, a Companhia passou a coordenar e disciplinar as operações relacionadas ao trânsito no Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- b) Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detentora de 99% de seu capital e suas atividades, segundo o estatuto social são:
- I. Projetar, supervisionar, administrar, explorar e fiscalizar terminais rodoviários de passageiros, carga, garagem e abrigos de ônibus que sejam autofinanciáveis pela cobrança de tarifas mediante receita oriunda da administração de postos de abastecimentos, lanchonetes, bares, restaurantes, lojas, boxes e espaços, destinados a servir de apoio e comodidade aos usuários das instalações acima referidas;
  - II. promover a análise da viabilidade técnica econômica para a implantação das unidades referidas acima;
  - III. assegurar a exploração e disciplina de estacionamentos rotativos de veículos nas vias públicas e nos próprios municípios a serem criados para esse fim, assim como disciplinar e sinalizar horizontal e verticalmente as áreas seletivas respectivas, devendo ser adotado o sistema similar ao denominada Zona Azul;
  - IV. gerenciar, mediante remuneração de até 5% (cinco por cento), a ser fixada na tarifa, o sistema de transporte coletivo, e repasse, efetuado pela Municipalidade, de valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço; Este percentual foi reduzido para 2% (dois por cento), conforme Lei 6.808 de vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, art. 3º inciso X;
  - V. gerenciar o serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mediante repasse, efetuado pela Municipalidade, dos valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço;
  - VI. emitir, comercializar e operacionalizar a venda de passe popular e passe estudante, e outros mais que venham a ser criados na forma da legislação municipal em vigor;
  - VII. planejamento, implantação e execução, nas vias e logradouros do Município, dos serviços técnicos e administrativos relativos à operação do sistema viário e de circulação;
  - VIII. execução dos serviços de operação, controle e manutenção do sistema de sinalização do Município de Petrópolis;



## Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

- IX. a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Poder Executivo;
  - X. a prestação de serviços, autorização, coordenação, execução, controle e fiscalização de obras relacionadas com a operação do sistema viário, ou que com ele interfira, nas vias e logradouros do Município;
  - XI. a prestação de consultoria em assuntos técnicos de sua especialidade; e
  - XII. a execução da Política Viária do Município, em consonância com as normas elaboradas pela Coordenadoria de Planejamento e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis.
- c) A CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes é a única concessionária de transportes coletivos no Município, ficando-lhe facultado firmar termos de obrigação com empresas que têm personalidade jurídica de direito privado para operacionalização do sistema, sempre através de permissão ou autorização conforme o caso.

### NOTA 2 - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, coincidindo com o exercício fiscal.

### NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.329/2011 que aprovou a NBC TG 1000 – Estrutura Conceitual de Contabilidade das Pequenas e Médias Empresas.

### NOTA 4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- iii. **Ativos circulantes e não circulantes:** Contas a receber de clientes - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado;
- iv. **Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável



## Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível. Dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos;

- v. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;
- vi. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;
- vii. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;
- viii. **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- ix. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
- x. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante; e
- xi. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

### NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2020	2019
Caixa	4.611	5.107
Bancos c/ Movimento	192.400	107.437
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	345.832	517.275
<b>Total</b>	<b>542.843</b>	<b>629.819</b>

### NOTA 6 – CONTAS A RECEBER

- a) É composto pelos saldos das contas abaixo, sendo que a rubrica Taxa de Gerenciamento, representa o montante de valores a receber sobre o gerenciamento de transportes coletivos do Município de Petrópolis.



## Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

a.1 Saldo das contas a receber	2020	2019
Locações a receber	1.008.023	784.735
Taxa de Gerenciamento a Receber	8.281.313	8.281.313
Contas a Receber PMP	1.161.880	645.090
Numerários em trânsito	37.087	38.587
Outras Contas a Receber	557.222	142.070
<b>Soma</b>	<b>11.045.525</b>	<b>9.891.795</b>

b) (\*) Em 2012 foi transferido para o Ativo Realizável a Longo Prazo o montante de R\$ 5.402.976 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) de Taxa de Gerenciamento de Transportes Coletivos do Município de Petrópolis das empresas que sofreram intervenção, devida de outubro de 2009 a setembro de 2012.

Em janeiro de 2010, a CPTRANS ingressou em juízo com o objetivo de receber os valores que lhes são devidos pelas empresas de ônibus: Transportadora Industrial Autobus S/A; Viação esperança Ltda.; e Viação Petrópolis Ltda. – Processo nº 0001132-15.2010.8.19.0042. A CPTRANS já obteve êxito nos 1º e 2º graus do judiciário, sendo a última decisão favorável em 24/09/2013.

Sua composição é a seguinte:

b.1) Taxa de Gerenciamento	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Expresso Brasileiro S/A	811.886		811.886	
Transportadora São Pedro de Alcântara – TRANSPAL	103.732		103.732	
Transportes São Luiz Ltda.	835.460		835.460	
Turb Transportes Urbanos S/A	1.320.473		1.320.473	
Viação Cascatinha Ltda.	1.098.910		1.098.910	
Viação Petro Ita Ltda.	4.097.888		4.097.888	
Outros	12.964		12.964	
Transportador Industrial Autobus S/A		2.174.268		2.174.268
Viação Esperança Ltda.		1.904.248		1.904.248
Viação Petrópolis Ltda.		1.324.460		1.324.460
(*) Subtotal		-800.004		
(-) Valores recebidos				-800.004
<b>Total</b>	<b>8.281.313</b>	<b>4.602.972</b>	<b>8.281.313</b>	<b>4.602.972</b>

### NOTA 7 – ESTOQUES

O estoque em 31/12/2020 e 31/12/2019 é composto dos seguintes itens e valores:

Itens	2020	2019
Materiais de Consumo	48.102	41.297

AL  
9

**NOTA 8 – ADIANTAMENTO ADESÃO AO PERT**

Em 13/11/2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária para débitos Previdenciários e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em conformidade com a Lei n.º 13.496, de 24 de outubro de 2017 e Portaria PGFN n.º 1207. Inicialmente optou por pagamento em espécie de no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 50% (cinquenta por cento) de multas de mora, de ofício ou isoladas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. O valor desembolsado relativo ao “pedágio” totalizou em R\$ 695.415,68. O saldo remanescente seria quitado em 145 (cento e quarenta e cinco parcelas) mensais e sucessivas, no valor de R\$ 41.881,77 referentes os débitos inscritos em dívida ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Quanto aos débitos inscritos na Secretaria da Receita Federal do Brasil, os mesmos foram consolidados pelo Órgão em 28 de dezembro de 2018, que passaram a compor o Passivo da Companhia nas rubricas PERT - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e PERT - Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, nos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante (conforme Nota Explicativa nº 23).

**NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL****a) IMOBILIZADO**

Contas	2020			2019	% Depreciação/ Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação/ Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Obras em Propriedades Alheias	1.015.910	509.025	506.885	527.303	4
Mobiliário Paisagístico	35.641	31.534	4.107	4.643	4
Máquinas e Equipamentos	531.831	330.287	201.544	219.207	10
Imóveis	725.632	373.134	352.498	366.700	4
Móveis e Utensílios	241.800	176.837	64.963	66.276	10
Computadores e Periféricos	451.327	357.020	94.307	100.325	20
Equipamentos de Motos	28.617	28.617	-	-	-
Veículos	784.625	753.629	30.996	39.846	20
Instalações	43.864	29.250	14.614	14.785	10
Instalações em Propriedades Alheias	82.686	69.649	13.037	15.107	10
Ferramentas	16.703	11.024	5.679	6.229	10
Equipamentos de Trânsito	222.053	160.331	61.722	51.990	10
Equipamentos de Segurança	7.962	7.962	-	-	10
<b>Soma</b>	<b>4.188.651</b>	<b>2.838.299</b>	<b>1.350.352</b>	<b>1.412.411</b>	

**b) INTANGÍVEL:**

Contas	2020			2019	
	Custo Corrigido	Depreciação/Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	% Depreciação/Amortização
Software p/ Computadores	273.422	246.545	26.877	32.413	20
Marcas e Patentes	1.437	1.437	-	490	10
Direito de Uso de Linha Telefônica	11.355	-	11.355	11.355	-
<b>Soma</b>	<b>286.214</b>	<b>247.982</b>	<b>38.232</b>	<b>44.258</b>	

A depreciação ou amortização dos ativos de longa vida considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização dos ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

A CPTRANS não possui contratos de seguros para cobrir a totalidade de seus bens patrimoniais que estão expostos a riscos diversos.

**NOTA 10 – CONTAS A PAGAR**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2020	2019
Convênio PMP – 15/2013	3.125.000	3.125.000
Secretaria de Administração – Vale transporte	350.000	350.000
Contas a Pagar PMP	277.865	277.865
Aluguel	1.051.046	1.006.046
Luz e Força	78.341	72.233
Convênio PMP – Guarda Municipal	21.600	21.600
Outras	99.592	87.923
<b>Soma</b>	<b>5.003.444</b>	<b>4.940.667</b>

**Convênio PMP – 15/2013** - Durante o exercício de 2013, a CPTRANS firmou convênio com a PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis, sua acionista majoritária, com o objetivo de custear a manutenção de suas atividades operacionais. Esses recursos que em 31/12/2013 montam em R\$ 3.125.000 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), foram registrados na conta "Convênio PMP – 15/2013", no Passivo Circulante, pois nos termos do referido convênio a CPTRANS deverá "engendrar todos os esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela PMP". O convênio, no montante de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2013. Posteriormente esse convênio foi aditado em mais R\$ 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) representando um acréscimo de 25% do valor inicial. O referido aditamento foi publicado no Diário Oficial do Município em 22/10/2013.



**NOTA 10 A – CONVÊNIO 02/2014 – PMP**

Em setembro de 2014 foi celebrado o Convênio n. 02/2014 que autoriza a CPTrans a interveniência junto às empresas prestadoras de serviços de transporte coletivo de passageiros de Petrópolis, diretamente ou por intermédio da entidade que as representa, para fins de aquisição de passagens para estudante da rede municipal do ensino fundamental com a finalidade de custear, total ou parcialmente, as viagens feitas por tais estudantes durante o exercício de 2014. O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos tributários do Município em face de prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2014. A conveniada está autorizada ainda, a negociar eventuais débitos das empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros, através de encontro de contas que deverá ser formalizado mediante Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras do serviço.

**NOTA 10 B – PROCESSOS JUDICIAIS AJUIZADOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

As empresas Cascatinha Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., Expresso Brasileiro Transportes Ltda., Petro Ita Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., e Turb Transporte Urbano S/A., impetraram contra a CPTrans e Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, requerendo, dentre outros pedidos, a suspensão de exigibilidade da relação jurídica tributária, no sentido de que a CPTrans se abstenha de cobrar taxa de gerenciamento das impetrantes. Em razão das ações impetradas, o Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras de serviços, não foi concretizado no exercício de 2020.

**Secretaria de Administração – Vale transporte** - Conforme ofício GDP nº 177/2010, a CPTRANS recebeu da Secretaria de Administração antecipação para compra de vales transporte no montante de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2020	2019
INSS a Recolher	3.043.957	1.281.767
FGTS a Recolher	192.617	67.545
Outras contas a pagar	589.509	125.208
<b>Soma</b>	<b>3.826.083</b>	<b>1.474.520</b>

A CPTrans aderiu ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária Para Débitos Previdenciários e Demais Débitos Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que incluiu débitos vencidos até a competência março de 2017. Ao optar pela utilização de prejuízos fiscais, apurados em exercícios anteriores, com vistas a amortização do débito consolidado, a CPTrans gerou uma economia de R\$ 8.536.852,98, com expressiva redução da rubrica INSS a Recolher e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (vide Nota Explicativa n.º 23).



## Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

O saldo à recolher relativo ao INSS em dezembro de 2020, refere-se as competências de maio de 2019 a dezembro de 2020, cujo montante totaliza o valor de R\$ 3.043.957,00.

O saldo a recolher referente ao FGTS em dezembro de 2020, refere-se as competências de outubro a dezembro de 2020, cujo montante totaliza o valor de R\$ 192.617,00.

### NOTA 12 – IMPOSTOS A RECOLHER – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição:

Contas	2020	2019
COFINS	1.508.173	831.723
IRRF	169.167	89.962
ISSQN	3.861.361	3.857.151
PIS/PASEP	311.682	164.821
<b>TOTAIS</b>	<b>5.850.383</b>	<b>4.943.657</b>

**ISSQN** - refere-se aos valores retidos e não recolhidos sobre os serviços de transporte de passageiros prestados por diversas empresas de ônibus, dentro do Município de Petrópolis.

**IRRF** – refere-se aos valores retidos de competências novembro e dezembro de 2020, cujo montante totaliza o valor de R\$ 169.167,00.

**COFINS** – refere-se às competências de fevereiro de 2019 a dezembro de 2020, cujo montante totaliza o valor de R\$ 1.508.173,00. A Companhia pagou em 2019 e em 2020 somente a parte do (Trânsito).

**PIS** – refere-se às competências de março de 2019 a dezembro de 2020, cujo montante totaliza o valor de R\$ 311.682,00. A Companhia pagou em 2019 e em 2020 somente a parte do (Trânsito).

### NOTA 13 – OBRIGAÇÕES PARCELADAS E PARCELAMENTOS – INSS.

#### 13. A – Execução Fiscal Parcelada

a.1) Execução Fiscal – Refere-se ao Termo de Conciliação Relativo ao Processo nº 0000.319.66.2012.5.01.0301 do Ministério Público do Trabalho no total R\$ 165.931,00 R\$ 62.607,00 contabilizado no curto prazo (passivo circulante) e R\$ 103.324,00 contabilizado no longo prazo (passivo não circulante).

Composição	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Obrigações Parceladas				
a.1) Ministério P. do Trabalho – Proc. 0000319.66.2012.501.0301	62.607	103.324	57.600	158.400
a.2) Execução Fiscal – Corpu's Line	0	0	32.800	0
<b>Total</b>	<b>62.607</b>	<b>103.324</b>	<b>90.400</b>	<b>158.400</b>

### 13. b – Parcelamentos INSS

Em 31 de dezembro de 2020, a CPTrans mantinha de forma ativa e com recolhimentos regulares 05 (cinco) parcelamentos referentes ao INSS, conforme quadro a seguir:

Nº Parcelamento	Data do Pedido	Competência Parcelada	Valor (R\$)	Quant. Parcelas	Valor Parcela R\$	Parcelas Restantes	Saldo Devedor Atualizado R\$
618760784	15.12.2016	Julho de 2016	40.949,36	60	1.059,31	13	13.771,03
618781161	16.12.2016	Agosto de 2016	38.372,52	60	983,78	13	12.789,14
618991409	28.12.2016	Novembro de 2016	36.650,27	60	966,02	13	12.558,26
626441528	04.09.2018	Out/Nov/Dez/2017 e 13º/2017	311.752,69	60	7.214,61	34	245.296,74
632345535	21/03/2016	13º/2018	147.328,67	60	3.075,52	40	123.020,80
						<b>SALDO DEVEDOR</b>	<b>407.435,97</b>

Do total de débito no valor de R\$ 407.435,97 referente ao parcelamento de INSS R\$ 159.590,88 está contabilizado nas obrigações vencíveis a curto prazo (Passivo Circulante), e o valor de R\$ 247.845,09 está contabilizado nas obrigações vencíveis a longo prazo (Passivo não Circulante).

Composição	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Obrigações Parceladas				
b.1) INSS	159.591	247.845	183.540	343.411
INSS Parcelamento	0	0	0	0
Subtotal	159.591	247.845	183.540	343.411
b.2) Prefeitura Municipal Petrópolis – INSS/FPM	419.096	408.802	419.096	408.802
<b>Total</b>	<b>578.687</b>	<b>656.647</b>	<b>602.636</b>	<b>752.213</b>

b.1) Valores referentes a 05 (cinco) parcelamentos em vigor e com recolhimentos mensais regulares relativos ao INSS, cujos pedidos de parcelamentos foram efetuados em dezembro de 2016 a março de 2019, no total de 60 parcelas, conforme quadro analítico apresentado.

b.2) Em 13/07/2001, a fiscalização do INSS apurou através de ação fiscal débitos do período de 10/2000 a 05/2001, correspondentes à diferença de Seguro de Acidente de Trabalho, retenções de INSS sobre notas fiscais de serviço, falta de recolhimento de contribuições mensais (parte empresa) e multa por infração à legislação previdenciária, perfazendo um total de R\$ 825.362,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). Estes débitos foram corrigidos e transferidos para a rubrica "Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS/FPM – Fundo de Participação do Município" e seu parcelamento foi solicitado juntamente com outros débitos do acionista majoritário, a



## Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com a Lei Municipal 5.789, de 28 de junho de 2001, em condições favoráveis à companhia.

### NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está representado por 1.335.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal.

### NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

- a) No exercício de 2020 a maior e a menor remuneração mensal líquida paga a funcionários ocupantes de cargo permanente foi de R\$ 6.476,05  
b) e R\$ 1.796,81, respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 7.385,15.
- c) Número de Funcionários:

2020	2019	2018	2017	2016
120	122	113	120	123

### NOTA 16 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Empresa, foi constituída provisão para contingências relativas às ações trabalhistas e cíveis, cujas respectivas expectativas de perda foram consideradas como "provável", conforme a seguir:

Contas	2020	2019
Trabalhistas	241.522	371.150
Cíveis	2.251.705	2.251.705
<b>Total</b>	<b>2.493.227</b>	<b>2.622.855</b>

### NOTA 17 – PASSIVO A DESCOBERTO

O Passivo a Descoberto em 2020 e 2019, respectivamente, é de R\$ 20.535.892 (vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e R\$ 18.685.989 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais).

### NOTA 18 – RESULTADO DO EXERCÍCIO – RESULTADO OPERACIONAL

O resultado por ação apurado conforme a Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2020 foi de (R\$ 1,38) e resulta da divisão do resultado do exercício por 1.335.000 ações ordinárias.

O prejuízo apurado no exercício de 2020 importou em (R\$ 1.849.903,11).

**NOTA 19 – INTERVENÇÃO NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS/TAXA DE GERENCIAMENTO**

a) Em 31 de dezembro de 2020 a composição dos saldos era a seguinte:

Convênio Nº 12/2010 Composição	Decreto Nº	Convênio/ Contrato Nº	Saldo
(*) Adiantamentos – Pref. Municipal de Petrópolis		12/2010	9.409.906
Créditos Prefeitura Municipal de Petrópolis	204, 205 e 206/2010		12.113.222
(-) Repasse - Transportadora Ind. Autobus S/A	204/2010	005/2006	(2.772.075)
(-) Repasse - Viação Esperança Ltda	206/2010	004/2006	(3.061.781)
(-) Repasse - Viação Petrópolis Ltda	205/2010	050/2006	(6.207.908)
(-) Despesas Bancárias			(1.497)
(-) Outras Despesas			(69.950)
(-) Amortização Convênio 02/2014		002/2014	(5.000.000)
<b>Saldo</b>			<b>4.409.917</b>

- b) O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos do Município em fase da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2015. Na competência de dezembro de 2014 a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, repassou a CPTrans a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- c) (\*) O valor de R\$ 9.409.906 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e seis reais) representa o valor total recebido pela CPTRANS – Cia. Petropolitana de Transportes e Trânsito, em razão do Convênio – Termo nº 12/2010 e seus posteriores adiantamentos. Esse Convênio foi firmado para possibilitar o cumprimento do Art. 5º dos Decretos Municipais acima referidos. Caso a CPTRANS não recebesse esses recursos, ficaria impossibilitada de realizar o objeto da intervenção. Nos termos da Cláusula 2ª do Convênio, a CPTRANS poderá utilizar o necessário para cobrir seus gastos operacionais e de pessoal, em caráter provisório, até a conclusão do processo de intervenção, bem como nos termos da Cláusula 4ª, “a Conveniente fica obrigada a engendrar esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela Prefeitura através do presente Convênio, não somente a parcela destinada à própria Conveniada, mas também aqueles relativos aos gastos com a manutenção do serviço de transporte junto às empresas intervindas”. Até a presente data nenhuma parcela desse valor foi paga pela CPTRANS à PMP, bem como ainda não foi acertado entre as partes como essa obrigação será liquidada.
- d) Em 27 de abril de 2010, foi assinado com a PMP - Prefeitura Municipal de Petrópolis o Convênio/Termo nº 12/2010, com o objetivo de repasse de recursos para CPTRANS – Cia Petropolitana de Trânsito e Transportes, visando o cumprimento do artigo 5º dos Decretos Municipais de nºs: 204, 205 e 206/2010, publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis em 17 de abril de 2010. Tais Decretos foram assinados no dia 16 de abril de 2010, objetivando a intervenção parcial em empresas permissionárias de transportes rodoviários coletivos do Município de Petrópolis.
- e) Em observância ao Convênio 02/14, foi amortizado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente do Convênio 12/2010, que trata de intervenção de empresa de ônibus no Município de Petrópolis.

**NOTA 20 – OUTORGA – EMPRESAS DE ÔNIBUS**

Conforme publicações no DOM (Diário Oficial do Município de Petrópolis), de 08 de maio de 2012, foram assinados os Termos de Contrato n.ºs. 02/2012 e 03/2012 – Proc. Administrativo n.º 171.144/2011 – Concorrência Pública n.º 013/2011, entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) e as empresas de ônibus Expresso Brasileiro Ltda. e Turb Transportes Urbanos S/A, onde é concedida a administração e exploração do serviço de transporte coletivo urbano regular de passageiros no Município de Petrópolis.

As empresas concessionárias pagarão, respectivamente, outorga à CPTRANS no valor de R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) mensais, fixas e consecutivas.

<b>Empresas de ônibus – Concedidas</b>	<b>Termo de Contrato</b>	<b>Recebido/Pago</b>
Expresso Brasileiro Ltda	002/2012	4.500.000
Turb Transportes Urbano S/A	003/2012	6.000.000
1. Total de recebimentos		10.500.000
<b>Empresas de ônibus – Intervindas</b>		
(-) Transportadora Ind. Autobus S/A		(1.645.213)
(-) Viação Esperança Ltda.		(4.736.132)
(-) Viação Petrópolis Ltda.		(2.015.961)
(-) PMP Programa PAC 2 – Mobilidade Urbana		(840.777)
2. Total de pagamentos		9.238.084
3. Saldo em 31/12/2016 (1 - 2)		<b>1.261.916</b>

**NOTA 21 – TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO**

Em 02 de abril de 2012, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou Convênio com a CPTRANS, em conformidade com os arts. 205 e 206, I; 208, IV, §§ 1º e 2º e 211, § 2º da Constituição Federal, e, também, com os arts. 4º, VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; art. 116 da lei n.º 8666/93; art. 1º da Deliberação Municipal n.º 2729/68 e Decreto n.º 529/07, que regulamenta o transporte escolar de difícil acesso para os alunos da rede pública de ensino residentes em zona rural do Município de Petrópolis e Lei n.º 6926/11, com o objetivo de prestar assessoria técnica e gestão plena na operacionalização dos serviços de transporte escolar de difícil acesso.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição dos saldos era a seguinte:

<b>Contas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Créditos PMP – Convênio transporte escolar difícil acesso	13.367.320	13.367.320
(-) Serviços transporte escolar difícil acesso	(12.895.850)	(12.895.850)
<b>Saldo</b>	<b>471.470</b>	<b>471.470</b>



# Gomes & Gomes

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

## NOTA 22. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## NOTA 23. ADESÃO AO PERT – ECONOMIA PREVIDENCIÁRIA/TRIBUTÁRIA – LEI Nº 13.496 de 24 de OUTUBRO de 2017.

Em 31 de janeiro de 2018, em observância a Portaria PGFN n.º 1207/17, a CPTrans optou por migrar de modalidade com vistas à utilização de prejuízos fiscais apurados no decorrer de suas atividades operacionais, cujo valor totalizou a importância de R\$ 18.437.229,78. Após a migração de modalidade ocorreu uma expressiva redução do débito tributário no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme quadro a seguir:

### DEMAIS DÉBITOS - PGFN

Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
674.324,04	355.241,21	319.082,83

Valores em Reais

### DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - PGFN

Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
9.852.416,21	1.634.646,06	8.217.770,15

Valores em Reais

Somando-se a economia referente aos demais débitos e aos débitos previdenciários junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, obteve-se uma economia de R\$ 8.536.852,98 aos cofres da Companhia. Além dos débitos junto à PGFN, a Companhia aderiu ao PERT em relação aos débitos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, conforme demonstra quadro abaixo.

Composição	2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo
<b>Parcelamento PERT – SRFB</b>		
Débitos Previdenciários	92.591	763.876
Demais Débitos	254.128	2.117.731
<b>Sub - Total</b>	<b>346.719</b>	<b>2.881.607</b>
<b>Parcelamento PERT – PGFN</b>		
Débitos Previdenciários	109.615	1.331.375
Demais Débitos	30.861	254.606
<b>Sub - Total</b>	<b>140.476</b>	<b>1.585.981</b>
<b>Total</b>	<b>487.195</b>	<b>4.467.588</b>



**Gomes & Gomes**

Auditoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

**Débitos Previdenciários:**

Os débitos previdenciários foram originados em contribuições previdenciárias devidas e não recolhidas referentes tanto à parte patronal quanto às contribuições retidas e não recolhidas referentes aos funcionários, do período compreendido entre abril de 2005 a junho de 2016.

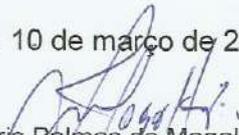
**Demais Débitos:**

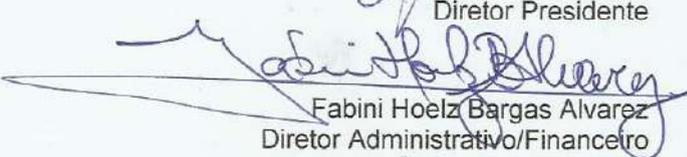
Os demais débitos compreendem os seguintes tributos e contribuições: PIS, COFINS, IRRF incidentes sobre os rendimentos do trabalho assalariado e valores referentes à retenções na fonte sobre pagamentos efetuados a prestadores de serviços (código da Receita Federal 5952 – Pis, Cofins e Cssl), do período compreendido entre janeiro de 1998 a dezembro de 2016.

**NOTA 24. CONTINGÊNCIAS FISCAIS**

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

Petrópolis, 10 de março de 2021.

  
Iris Palmas de Magalhães  
Diretor Presidente

  
Fabini Hoelz Bargas Alvarez  
Diretor Administrativo/Financeiro

Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria S/S Ltda.  
CRC- RJ – 006574/O-8

  
Alexandre Gomes da Silva  
Contador CRC-RJ 086132/O-8  
Alexandre Gomes da Silva  
Contador  
CRC-RJ - 086.132/O-8